

PL 6.083/2019

Autor: Wladimir Garotinho

Data da 20/11/2019

Apresentação:

Ementa: Altera a Lei nº 6.015, de 1973, para incluir o Cadastro de Pessoa

Física - CPF dos pais entre as informações que deverão constar

nos assentos de nascimento.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Apense-se à(ao) PL-6469/2013.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Regime de Ordinária (Art. 151, III, RICD)

tramitação:

Em

rannagao.

02/12/2019